



Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia trinta e um de março de dois mil e dezassete

-----Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete pelas quinze horas e trinta minutos, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão extraordinária da assembleia Municipal, convocada de acordo com a alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----O Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

----- - José Maria Quadrado Tondela;-----

----- - José Barreira dos Santos;-----

----- - Acácio Augusto Morais, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo;-----

----- - António Júlio Morgado Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa;-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação dos Senhores Deputados Municipais, José Maria Quadrado Tondela, José Barreira dos Santos e de Acácio Augusto Morais, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algodres, Vale de Afonsinho e Vilar de Amargo por razões de saúde, bem como do Senhor António Júlio Morgado Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Vermiosa por questões profissionais.-----

-----De seguida procedeu-se à abertura desta sessão extraordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ordem de Trabalhos

1. Período de Intervenção Aberto ao Público

2. Período da Ordem do Dia:

2.1. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 578/2017 - PCM/MANDATO 2013- 2017, Sugestões de alteração ao Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo "Figueira + Verde e Empreende + Figueira";-----

-----**2.2.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 581/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Nomeação de Liquidatário – Figueira Cultura e Tempos Livres EEM – em liquidação – Ratificação do Despacho n.º 72-PCM/2017;-----

-----**2.3.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 583/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Ratificação de Despacho – Publicidade em Outdoors;-----

-----**2.4.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 584/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Aprovação de contas do ano 2016 da Empresa Municipal, Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M. – em liquidação;-----

-----**2.5.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 585/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Relatório final da Empresa Municipal, Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M. – em liquidação;-----

-----**2.6.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 586/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Ratificação dos pagamentos realizados por conta da reposição do equilíbrio da Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M. – em liquidação;-----

-----**2.7.** Apreciação e Discussão da Proposta n.º 587/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Projeto “Envelhecer Bem”;-----

-----**2.8.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 588/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Aquisição de prédio rustico, sito na Trapola, freguesia de Castelo Rodrigo, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo (artigo matricial n.º 1729);-----

-----**2.9.** Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 589/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Observatório de Astronomia/Centro de Ciência Aberta;-----

-----**2.10.** Apreciação, Discussão e Aprovação das Propostas n.ºs 590 a 595/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Clarificação das propostas dos empréstimos.-----

-----**1. Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Há alguém do público que se queira pronunciar? Não havendo vamos avançar. Como sabem não há o período de antes da ordem do dia porque é uma sessão extraordinária, mas vamos dar algumas informações do interesse da assembleia. A primeira, dizer que no mês de abril vamos ter duas sessões, uma sessão solene no dia 25 de Abril, cujo tema, e vamos divulgar isso, vai ser «Povoar o Território», pois temos que dedicar este tema ao 25 de Abril, tanto que vou tentar trazer uma personalidade convidada, uma vez que estamos a tentar convencê-la a vir, e depois teremos uma sessão ordinária do mês de abril, isto de acordo com as normas legais. A segunda é que eu participei numa reunião em Lisboa, tendo em vista que já estava constituída, mas fui autorizado, pois eu por acaso já estava mandatado para isso, mas alguns Presidentes de Assembleias Municipais não estavam, para criar a Associação Nacional das Assembleias Municipais. Eu depois falarei melhor nisto na próxima sessão ordinária e não vos vou tirar muito tempo quanto a isto e da importância disto, mas só para vos dar conta que estive nesta reunião em Lisboa, em que estiveram presentes mais de trinta Presidentes de Assembleias Municipais, e portanto é um projeto que irá fazer o seu percurso, tanto que há já corpos sociais que foram eleitos provisoriamente para preparar o congresso já depois das eleições autárquicas, em que aí sim se vão eleger os órgãos desta Associação, pois é apenas uma Comissão Instaladora que vai tratar disto, mas há um percurso já feito com estatutos

aprovados, estando a fazer o seu percurso. Como disse depois falarei melhor da importância que tem esta Associação para a democracia autárquica e local. De seguida vou passar ao Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Henrique Silva para deixar mais algumas notas."-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** " Não só para dizer que à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, as Comemorações do 25 de Abril fazem parte da Semana Cultural do Livro e da Leitura que tem vindo a ser celebrada por este Município, e pretende-se que neste ano as Comemorações do 25 de Abril, além da Sessão Comemorativa, que haja a participação dos munícipes, pois noutros anos temos privilegiado outras vertentes, e este ano pretende-se privilegiar a vertente lúdico-desportiva das pessoas das nossas terras. Assim, entendeu-se incluir nestas Comemorações um Torneio de Sueca Inter-Freguesias, e por isso pedimos aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que, ou façam torneios dentro da própria freguesia, incluindo no caso das Uniões de Freguesias, que por cada freguesia ou cada aldeia que integra, que fizessem um torneio selecionando dois efetivos e um suplente para representar cada uma das aldeias da Freguesia, ou se entenderem só a União de Freguesias, mas era importante a sua realização. Se por acaso não entenderem realizarem o torneio, aliás os Técnicos de Desporto do Município estão na disponibilidade de poder acompanhar essa atividade nos próximos fins- de-semana, ou num outro dia que entendam preparar em cada uma das vossas Freguesias, culminando com o dia 25 de Abril, a partir das quinze horas com um Torneio de Sueca Inter-Freguesias ou Inter-Aldeias do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, naquele espaço do Largo das Tílias que foi arranjado, esperemos que o tempo o permita fazendo um Torneio Inter-Freguesias, desde que cada Freguesia se sentisse representada por dois jogadores efetivos e um suplente que poderia funcionar como árbitro entre o torneio, pois sendo um torneio a eliminar naturalmente que o prémio a atribuir será um prémio simbólico, mas o importante é a participação, primeiro nas Freguesias e depois efetivamente na Comemoração efetiva do 25 de Abril. Agora se desejarem que a atividade seja acompanhada pelos Técnicos de Desporto do Município, era importante que nos fizessem chegar o mais tardar até quarta-feira da próxima semana da disponibilidade, ou então selecionam vocês, aleatoriamente, as pessoas que melhor podem vir a representar a Freguesia nessa data, sendo certo que é importante que comprometendo-se se façam representar. Apelamos à participação das pessoas para as comemorações, ditas mais solenes, mas é importante que todas as aldeias se fizessem representar nessa atividade. Vai haver também, aberto à comunidade com a Academia Sénior, um Baile Mandado, que em princípio será realizado nessa tarde também no Salão do Ginásio Club Figueirense, para as pessoas se divertirem um pouco ou recordarem, aqueles bailes mandados à moda antiga, contudo não sabemos se haverá ainda alguém que se lembre de "mandar" o tradicional Baile Mandado. Logicamente que será aberto a outro tipo de atividades lúdico-musicais ou de movimento, mas entendeu-se chamar-lhe Baile Mandado, e haverá provavelmente pessoas que estejam na Academia Sénior que poderão vir a acompanhar ou lembrar-se ainda daqueles tradicionais dichotes que acompanhavam o Baile Mandado. Portanto, isto são mais as comemorações ditas abertas à comunidade, muito embora não deixemos de o celebrar solenemente como vem sendo hábito neste mandato, em particular. Era só isto para já que tinha para dizer Senhor Presidente."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Muito obrigado, Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal. Claro que haverá a divulgação de todas estas atividades pois já está preparado o programa, mas é evidente que gostamos, quando nós o sabemos e foi sempre assim, pois o 25 de Abril é um dia de festa, é um dia de animação, é um dia de convívio e vamos continuar em Figueira de Castelo Rodrigo a fazer isso, e que seja um dia de festa, de convívio e de celebração do momento histórico, que teremos oportunidade na Sessão Solene de o relembrar e de o redimensionar em torno do tema como eu vos disse «Povoar o Território». Depois de ter dado conhecimento destas informações e notas à assembleia vamos prosseguir com a ordem de trabalhos."---

-----**2. Período da Ordem do Dia:**-----

-----**2.1. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 578/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Sugestões de alteração ao Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo "Figueira + Verde e Empreende + Figueira".**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Tem a palavra o Senhor Presidente da Câmara para apresentar este projeto."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Quero saudar todos os Senhores Deputados, saudar a Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a funcionária do Município que está a prestar apoio à sessão. Sejam bem-vindos a todos. Vamos então passar aqui às propostas propriamente ditas. Como sabem foi aprovado em reunião de câmara municipal, do dia 27 de outubro de 2016, um Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Setor Agrícola e ao Empreendedorismo "Figueira + Verde e Empreende + Figueira, e que tinha lá elencado todo um conjunto de apoios destinados não só ao setor agrícola, mas também aos prestadores de serviços ou outros, como ao comércio. Decorreu o período de trinta dias, ou seja, o tal prazo para a audiência dos interessados, em que foram encetadas essas diligências para o período dos trinta dias, e nesse decurso houve aqui algumas contribuições por parte de alguns munícipes que entenderam que o projeto poderia contemplar só a título de exemplo, nas plantações mais algumas árvores, na reflorestação com espécies autóctones, bem como na abertura de furos artesianos para a extração de água em propriedades rústicas/agrícolas, enfim, a grande maioria dessas sugestões que foram dadas por alguns munícipes nós decidimos acolher algumas delas, porque achávamos que também não seria lesivo e até poderia ser benéfico para complementar o Projeto de Regulamento em causa, e se verificarem aí no Anexo I ainda não está contemplado os marmeleiros e os pistacheiros, mas naturalmente que esses farão parte desse Anexo I e portanto tem que ser contemplados nesta informação, tanto que quando levámos esta situação à reunião de câmara, de facto demos conta de que faltava efetivamente acrescentar nesse quadro alguns dos acrescentos que foram feitos em termos de plantação de árvores, entre outros, e isso serão certamente contemplados. Neste caso, submetemos aqui à Assembleia Municipal para aprovação, isto naturalmente nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Está aberta a discussão. Vou passar a palavra ao Senhor Deputado José Mano."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Boa tarde a todos. Aqui na questão dos apoios vou fazer uma proposta e depois os Senhores Deputados decidem, pois quanto à aquisição de equipamentos agrícolas, penso que aqui, salvo erro, deveria ser ressalvada quem já se candidatou para receber um subsídio para compra de um equipamento, não deveria poder candidatar-se novamente ao mesmo subsídio, ou seja, penso que aqui deveria ser introduzida uma cláusula a dizer que quem já recebeu a ajuda para a compra de um equipamento agrícola não deveria ter direito a receber novamente, pois os equipamentos agrícolas tem alguma durabilidade, porque por exemplo ainda há uma ano ou dois há muita gente que acabou de receber um subsídio para a compra de umas charruas, acho que não terá grande lógica tornar a receber esse apoio, pois se eu me candidatei a uma charrua e recebi o subsídio para essa charrua, acho que não tem lógica passado um ano poder voltar a receber o mesmo subsídio para a charrua. Portanto isto é só um aparte ou uma salvaguarda, e depois quem de direito se pronuncie sobre isso, e logo veremos."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado. Faça favor Senhor Deputado Luís Pereira, tem a palavra."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** "Senhor Presidente da Mesa, Digníssima Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, distintos colegas Deputados e Público presente. Fazer aqui apenas uma pequena menção à importância que este regulamento assume para o concelho já que não temos o Período de Antes da Ordem do Dia, e aproveito para me referir às alterações que foram propostas as quais fazem todo o sentido, especialmente aquelas que dizem respeito à inclusão do apoio florestal, aliás juntamente com o agrícola se calhar é o futuro do nosso concelho e desprezado nos últimos anos a parte florestal, e podemos ver isso dando uma pequena volta pelo nosso território, as zonas verdes que tínhamos infelizmente por razões que não são da culpa do município obviamente, foram completamente dizimadas e a nossa mancha florestal está reduzida quase a zero, e nesse sentido assume uma importância grande que este regulamento possa inverter essa realidade. Dizer só que ele peca por ser tarde, pois quando foi aqui revogado o programa «A Minha Terra» foi referido por mim que não fazia sentido pararmos de apoiar o setor primário, e a única infelicidade que eu tenho é o facto de se ter demorado quase quatro anos para voltar outra vez a haver um apoio, a um setor que faz toda a diferença no nosso concelho e que devia ser apoiado sempre. Obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Tem a palavra Senhor Deputado José Matias."-----

----- **José Maria do Alferes Matias, Deputado Municipal:** "Boa tarde. Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Digníssima Mesa, Senhores Vereadores e Senhores Deputados. Portanto aqui na alínea c) do n.º1 do artigo 4.º diz: «Abertura de furos artesanais para extração de água em propriedades rústicas/agrícolas;». Na minha opinião acho que este ponto devia ser alterado porque o que é necessário é a extração da água, agora aqui implica que seja uma abertura de furo, porque se então é uma pequena charca para o gado beber ou se é um poço não estão contemplados, aliás o furo se for numa propriedade rústica longe carece de eletricidade, e portanto uma pessoa não vai abrir um furo a longas distâncias e possivelmente abre um poço e com um motor tira a água, e portanto aqui devia ser extração de água e não o furo, porque da forma como isto está é só o furo artesiano. Esta é a minha opinião. Muito obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Mais intervenções? Não havendo, quero dizer que temos aqui um problema, ou seja, penso que a Assembleia Municipal assegurará e poderá fazer estas alterações, mas primeiro temos que ter propostas concretas, pois por exemplo a questão que o Senhor Deputado José Mano levantou parece-me bem, aliás há muitos regulamentos que quando se trata de benefícios que estipulam períodos de nojo ou de indisponibilidade, portanto fica-se um período durante o qual não é possível candidatar-se a novo apoio para a mesma situação, há muitos, há de facto regulamentos em várias áreas desde a habitação e outros, e portanto faz sentido haver aí um período durante o qual não se pode candidatar ao mesmo instrumento agrícola, faz todo o sentido, pode candidatar-se a outro mas a esse não faz muito sentido, a não ser que ele tenha um período de amortização ou de desgaste rápido, aí já não sei será, mas faria algum sentido criar essa norma, assim como o que diz o Senhor Deputado José Matias também faz algum sentido, mas agora tem que fazer uma redação disto para podermos discutir e aprovar estas alterações. Assim, vocês vão construindo aí o texto para ver se ficam aprovadas as alterações que foram sugeridas. Assim temos duas propostas. Temos uma proposta inicial que é a da proposta n.º 578, em que na alínea c) do n.º1 do artigo 4º diz: «Abertura de furos artesianos para extração de água em propriedades rústicas/agrícolas;». Temos uma proposta que chegou à Mesa subscrita pelo Senhor Deputado Municipal José Maria do Alferes Matias que diz: «Qualquer meio para extração de água em propriedades rústicas/agrícolas, salvaguardando o apresamento de águas públicas». Depois em relação à outra proposta temos aqui a proposta que veio da Câmara Municipal, a proposta n.º 578 que não prevê qualquer limitação a qualquer destes apoios e podem renová-los, e temos agora uma proposta que chegou à Mesa que diz o seguinte: «Não podem candidatar-se aos apoios previstos no Anexo I referentes à aquisição de equipamentos agrícolas, quem já beneficiou do apoio à aquisição do mesmo equipamento nos últimos cinco anos;», sendo para incluir na alínea respetiva. Portanto vou colocar à votação a proposta no geral e depois já vamos a propor as alterações. Assim vamos votar a Proposta n.º 578 como veio, ou seja, sem alterações. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Agora vamos votar na especialidade o artigo 4º no n.º 1 alínea c), e a proposta que vou pôr à votação diz assim: «Qualquer meio para extração de água em propriedades rústicas/agrícolas, salvaguardando o apresamento de águas públicas». Colocada à votação a alteração à proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes, ficando incluída a alínea c) com esta redação. Vamos então à outra alteração à proposta também no artigo 4º que será o n.º6 eventualmente, e a proposta diz isto: «Não podem candidatar-se aos apoios previstos no Anexo I referentes à aquisição de equipamentos agrícolas, quem já beneficiou do apoio à aquisição do mesmo equipamento nos últimos cinco anos;». Vamos pôr à votação esta alteração. Antes disso vou passar a palavra ao Senhor Deputado Luís Pereira."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** "Eu apenas estou a dizer que não faz muito sentido essa menção dos cinco anos porque abre a porta a que haja duplo subsídio, isto é, eu há quatro anos beneficie para a minha alfaia e depois volto a candidatar a mesma alfaia a novo apoio o que não faz sentido, pois o Município apenas deve compartilhar uma vez e não voltar a fazê-lo. Obviamente que se houver o desgaste a pessoa compra nova alfaia agrícola e candidata sem qualquer limitação, a não ser

que haja quotas para que os agricultores possam vir a candidatar-se que era o que acontecia no Regulamento anterior, pois havia limitações e só havia uma candidatura pela vigência do dito regulamento para evitar essas situações, mas não se estava a pensar em “à la longe” e se este regulamento é para vigorar durante muitos anos, mas essa situação dos cinco anos a mim não faz muito sentido, porque não faz sentido o Município estar a subsidiar a mesma coisa várias vezes, até porque nem é moral e nem sei até que ponto é que é legal. Acho que fazia mais sentido dizer, que é expressamente proibida a candidatura incidir sobre o mesmo objeto ou algum texto desse género, para evitar que as pessoas se candidatem com a mesma coisa a outro subsídio.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Agora já temos três propostas, e então esta versão que o Senhor Deputado Luís Pereira ficaria da seguinte forma: «Não podem candidatar-se aos apoios previstos no Anexo I referentes à aquisição de equipamentos agrícolas, quem beneficiou já do apoio há aquisição do mesmo equipamento.»-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Só uma explicação por favor? Se por exemplo a pessoa já beneficiou há quatro ou cinco anos para a compra de um trator ou de uma alfaia ou de um escarificador, quer dizer que com esta restrição não pode voltar a candidatar-se no âmbito deste regulamento ao mesmo equipamento, ou pode? Isto é importante clarificar senão depois sobra para o executivo.”-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “Portanto a base da minha ideia era esta, é que eu acho que não tem lógica nenhuma porque eu candidatei-me a umas charruas no último programa e agora neste programa ir de novo a candidatar-me a umas charruas, e receber a comparticipação por umas charruas que comprei há quatro anos e recebi por exemplo quinhentos euros, e agora passado quatro anos candidatei-me de novo às charruas e recebo novamente a mesma quantia. A ideia da minha proposta é esta, é a base, e estamos aqui para a discutir. Porque volto a repetir, acho que não tem lógica as pessoas serem subsidiadas um ano para comprarem umas charruas e ao outro ano voltam a ser subsidiadas, pois perante o que ali está no regulamento podem-no fazer, porque não há nada que proíba de eu me candidatar este ano a um subsídio para charruas e para o outro ano voltar a candidatar-me a esse subsídio, ou seja, o que estou a dizer é para o mesmo equipamento e não para equipamentos diferentes que estão no regulamento.”-----

----- **Maria João Almeida André, Deputada Municipal:** “Eu se calhar só queria esclarecer porque não sou desta área e não sei muito bem como é que isto funciona, mas quando as pessoas pedem este apoio não tem que entregar a fatura de compra ou ficar uma cópia de aquisição do equipamento? É que parece-me que será fácil averiguar se é para o mesmo equipamento que estão a pedir outra vez o apoio ou não, e claro que não é moral parece-me a mim, ir voltar um segundo apoio para o mesmo equipamento, mas faz-me sentido pessoas que trabalhem diariamente com um trator em terrenos íngremes como por exemplo Barca de Alva, que se calhar em cinco anos podem estragar um trator e ter que voltar a comprar outro trator novo, e aí se calhar faria-me sentido que quem ganha o pão diariamente a trabalhar, poder pedir novamente um apoio para o mesmo tipo de equipamento, mas sendo um novo, e dá para controlar porque tem-se lá a fatura de aquisição com datas diferentes, valores diferentes e marcas diferentes provavelmente, e dá para controlar.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Acho que vamos ultrapassar isto e por conseguinte não legislamos já, porque nós temos sempre essa tendência e o legislador nacional às vezes faz isso, pois muitas vezes estão mais preocupados com a patologia do que com a bondade da legislação, e nós estamos mais preocupados com a patologia da legislação, das entorses e as fugas e as debilidades, aonde é que nós podemos meter alguma margem para a gente contornar a situação. Isto agora vai entrar em vigor nos moldes em que está, e veremos se de facto na aplicação dele se verificam estas situações porque não deixa de ser imoral o que aqui se falou, mas vemos logo se é possível se isso acontecer faremos uma adenda para melhorar o regulamento, é melhor, senão não vamos sair daqui porque há muitas opiniões."-----

-----**2.2. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 581/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Nomeação de Liquidatário – Figueira Cultura e Tempos Livres EEM – em liquidação – Ratificação do Despacho n.º 72-PCM/2017.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Tem a palavra o Senhor Presidente."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Como sabem foi deliberada em Assembleia Municipal a cessação da atividade da Figueira Cultura e Tempos Livres EEM a 31 de agosto de 2014, e foi definido também que o período de liquidação seria de dois anos. Para além disso, também se deliberou nessa Assembleia a designação do Liquidatário da Empresa, que seria o Sr. Prof. António José Lourenço Quadrado. Ainda por deliberação desse mesmo órgão, foi prorrogado o prazo de liquidação por mais seis meses e que terminaria esse prazo a 28 de fevereiro, mas que por várias vicissitudes, que não vale a pena estar aqui a elencar, não conseguimos efetivamente dentro desse prazo fazer a liquidação total da Empresa, e portanto o liquidatário designado entendeu que tinha cumprido o seu prazo de permanência, e apresentou, por razões pessoais, a renúncia das suas funções. Nessa ordem de ideias tivemos que fazer a nomeação de um nome de um novo liquidatário, que será o Senhor José Orlando Sousa Mano a partir daquela data, e passa ter poderes especiais então para executar a liquidação e o encerramento da Empresa Municipal, e portanto também por questões de celeridade foi feito um despacho para a nomeação desse mesmo liquidatário."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Muito obrigado, Senhor Presidente. Está aberta a discussão. Apenas registar que o liquidatário o Senhor António José Quadrado renunciou às funções, mas acho que a Assembleia e a Câmara Municipal reconhecerão, e temos que registar aqui o trabalho que efectuou, como é óbvio porque não é um trabalho fácil, mas fica em ata que registamos o empenhamento que ele teve no exercício das suas funções, e agradecemos o empenho que teve a esta causa cívica, que no fundo não deixa de o ser, e temos agora um novo despacho a nomear o Senhor José Orlando Sousa Mano e é para o ratificarmos. Não havendo discussão vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.3. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 583/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Ratificação de Despacho – Publicidade em Outdoors.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Senhor Presidente tem a palavra."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "A Lei do Orçamento de Estado veio aqui impor algumas limitações às autarquias, no que respeita ao aumento da despesa face aquilo que eram as despesas para serviços ou para a realização de eventos iguais, impôs aqui algumas limitações face aquilo que eram as despesas de anos anteriores. Efetivamente isto trouxe aqui alguns constrangimentos, e este caso concreto é perfeitamente justificável porque o que se entende aqui, é que no ano anterior o Município de Figueira de Castelo Rodrigo contratou junto do Município da Guarda, que eram os responsáveis pelos placards e outdoors na Guarda, em que o nosso Município alugou um espaço durante um período de um ano, e tem-no vir a fazer sucessivamente desde que este executivo tomou posse, e realmente os preços praticados pelo Município eram uns e estaríamos a falar de um valor de cerca de 3.000,00 euros (três mil euros). Entretanto o Município da Guarda concessionou esses outdoors a uma outra empresa, neste caso privada, e portanto os valores praticados pelas empresas privadas são outros sendo muito mais elevados, e estamos a falar de 6.000,00 euros (seis mil euros). Porque entendemos que a colocação de publicidade promotora do concelho, e concretamente das iniciativas desenvolvidas no concelho na capital de Distrito é para nós crucial. Porque entendemos também o carácter de urgência que a gente tinha em avançar com a colocação de publicidade naquele outdoor em concreto e também na Guarda. Considerando que aqui efetivamente ultrapassámos aquilo que era o limite de despesa face ao valor do ano anterior, temos que trazer aqui à Assembleia Municipal para fazer o excepcionamento dessa despesa, e portanto no fundo é isso que estamos aqui a pedir, que se delibere e aprove uma ratificação de um despacho que foi feito para o excepcionamento da despesa, isto conforme está aí no n.º1 do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, bem como os n.ºs 1 e 2 do artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, com efeitos à data do respetivo despacho."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Quem quer discutir esta matéria? Não havendo discussão vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.4. Apreciação e Discussão e Aprovação da Proposta n.º 584/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Aprovação de contas do ano 2016 da Empresa Municipal, Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M. – em liquidação.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Tem a palavra o Senhor Presidente."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Aquilo que trazemos aí são os relatórios finais do liquidatário relativamente ao exercício de 2016, ou seja, de 1 de janeiro a 31 de janeiro de 2016. Como sabem a Empresa desenvolveu a sua atividade normal até 31 de agosto de 2014, entrando depois em liquidação a partir de 1 de setembro, e em resultado de uma deliberação de 22 de agosto de 2014 da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, passámos então à fase da liquidação. Desde então não houve mais atividades nenhuma, contudo havia algumas correções e dívidas a fornecedores que tivemos que encetar entretanto. De referir que em todo este processo não se verificaram quaisquer negócios entre a Empresa e o Liquidatário, e isto é importante também

salvaguardar. A Empresa teve aí um resultado líquido negativo que foi apurado no montante de 13.924,52 euros (treze mil novecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), e que deve ser transferido segundo o relatório para resultados transitados. Portanto não há aqui grandes alterações face aos relatórios anteriores, porque efetivamente a Empresa deixou de ter atividade e no fundo apenas aí alguns acertos em termos provavelmente de inventário, e de transitar esses resultados líquidos negativos para resultados transitados, e é isso que se propõem então que seja aprovada aqui na Assembleia Municipal, nos termos das alíneas ccc) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o respetivo relatório."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Muito obrigado, Senhor Presidente. Quem quer discutir este relatório? Não havendo discussão vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.5. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 585/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Relatório final da Empresa Municipal, Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M. – em liquidação.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Tem a palavra o Senhor Presidente."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Também aqui trata-se da aprovação do Relatório Final de Contas da Empresa Municipal, do período de 1 de janeiro a 20 de março de 2017. Naturalmente que aqui foram feitos alguns pagamentos que foram efetuados pelo Município como dívidas a fornecedores e outros credores, e portanto esses acertos que foram feitos já em 2017 estão aqui espelhados também neste relatório. De resto não houve qualquer negócio entre a Empresa e o Liquidatário, e o resultado líquido que foi apurado é um resultado líquido negativo na ordem dos 5.993,88 euros (cinco mil novecentos e noventa e três euros e oitenta e oito cêntimos), e que também se prevê que seja transferido para resultados transitados. Há semelhança do Relatório anterior, vimos aqui então solicitar a aprovação à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas ccc) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o respetivo Relatório Final de Contas da Empresa Municipal."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Está aberta a discussão. Não havendo discussão vamos votar esta proposta. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.6. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 586/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Ratificação dos pagamentos realizados por conta da reposição do equilíbrio da Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.M. – em liquidação.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Tem a palavra o Senhor Presidente."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Tinha sido deliberado em Assembleia Municipal também e aprovado um plano, em que efetivamente o Município pagaria as dívidas constantes do balanço da Empresa Municipal e foi isso que fizemos, e portanto trazemos aí para apreciação e para vosso conhecimento todos os pagamentos realizados pelo Município durante este período de liquidação, sendo certo que estamos a falar de um valor de 433.250,70 euros (quatrocentos e

trinta e três mil duzentos e cinquenta euros e setenta cêntimos), em que o grosso do valor diz respeito a Indeminizações e Subsídios de Férias e de Natal. Os restantes pagamentos são pequenos montantes que estavam em aberto, e que nós acabámos por liquidar junto dos respetivos fornecedores. Assim trazemos aqui para ratificação dos pagamentos, em conformidade com as deliberações acima referidas, à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas ccc) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Presidente. Está aberta a discussão deste ponto. Há alguma intervenção sobre esta matéria? Não havendo vamos votar esta proposta. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**2.7. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 587/2017 - PCM/MANDATO 2013 - 2017, Projeto “Envelhecer Bem”.**-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “Há aqui uma alteração na Informação Interna, a qual está a ser distribuída neste momento.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Tem a palavra o Senhor Presidente.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Existe um Projeto, que é o Projeto “Envelhecer Bem”, em que o Município desencadeou várias iniciativas em colaboração com Associações, no sentido de prestarem vários serviços sejam eles de fisioterapia, de enfermagem, de podologia, de psicologia, entre outros, como a finalidade de garantir um envelhecimento ativo, com qualidade de vida e com a atribuição de dignidade e satisfação às pessoas do nosso concelho. Naturalmente que para desenvolver estas atividades as despesas são significativas, pois são serviços que tem de ser prestados às entidades, e também aqui à semelhança da outra proposta anterior tem que se fazer o excepcionamento das despesas, porque houve aí um incremento das despesas relacionadas com este tipo de atividades. Considerando aqui o projeto que estava identificado, e encontra-se ele previsto nas Grandes Opções do Plano do Município para o ano 2017, porém há aqui as tais limitações de incremento de despesa face às despesas do ano anterior, porque por força da tal Lei do Orçamento de Estado, concretamente o tal artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e portanto aqui também temos que proceder ao excepcionamento de aumento da despesa. Propomos assim à Assembleia Municipal que aprove a respetiva autorização da dispensa prevista no n.º 3 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado do disposto no n.º 1 do mesmo artigo.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Presidente. Há alguma discussão sobre este ponto? Vou passar a palavra ao Senhor Deputado Luís Pereira.”-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** “Esta minha intervenção poderá ser aproveitada para a proposta apresentada anteriormente, a da publicidade em outdoors. Dizer apenas que a informação que acompanha ou a própria proposta não traz a devida fundamentação, porque o Senhor Presidente da Câmara fundamentou-a oralmente e bem, mas a proposta em si não traz nada que a fundamente, e portanto deveria estar acompanhada com a fundamentação que a Lei exige.

Dizer também que a Informação Interna na minha opinião agora distribuída peca por defeito, a anterior é que está correta, isto porque neste momento está a pedir uma exceção do aumento da despesa e não a refere e nem sequer diz qual é a despesa que vai ser efetuada como procedimento de aquisição de serviços, e a anterior não vejo a razão pela qual foi retirada e substituída, e portanto talvez a primeira versão é que devia ficar. Obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Também concordamos. Senhor Presidente quer dizer alguma coisa?"-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Apenas justificar. Porque é que trouxemos esta retificação? Porque entendeu-se na reunião de câmara na qual esta proposta foi apresentada que estaríamos aqui a cometer eventualmente alguma ilegalidade, na medida em que estávamos aqui a apresentar já uma entidade e a referenciar um valor. Os serviços ainda não estão contratados uma vez que vamos fazer um procedimento de contratação, mas obviamente como o valor à partida será mais elevado do que o anterior entendeu-se então que primeiro teríamos que desenvolver os procedimentos, e temos noção de que eles vão ser superiores e por isso é que trouxemos aqui o excepcionamento da despesa, e daí vir esta segunda versão, porque no nosso entender a versão anterior poderia estar correta, mas foi decidido em reunião de câmara de que a segunda versão seria mais válida."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Senhor Deputado tem a palavra."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** "Desconhecendo como vai ser promovido a contratação desses serviços, isto é, o regime que vai ser adotado se é por ajuste direto ou concurso público, e daí a informação deveria ser alterada consoante, pelo que me parece vai ser um ajuste direto com convite a uma só entidade, e se tal realidade for essa a primeira informação está correta, uma vez que o Código dos Contratos Públicos em nada se opõem ao facto do ajuste direto ser dirigido apenas a uma só entidade, aliás a regra é o convite a uma só entidade que é o ajuste direto, e há a exceção que é o ajuste direto com convite as várias entidades, mas é um regime excecional. Se estivermos a falar de concursos públicos, nesse caso é que não pode identificar o concorrente porque é algo que está aberto à concorrência, e é restritivo obviamente identificar alguém. É só isso. Obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. É evidente que eu estou de acordo com aquilo que diz o Senhor Deputado Luís Pereira, pois parece-me que tem que identificar a entidade para ver qual é, porque se vamos renovar a despesa faz sentido ser identificado a entidade e identificado os montantes, como é óbvio, porque foi assim que se fez com os outdoors. Só que agora temos aqui um problema porque a proposta que temos, e isto tem que ser iniciativa da câmara municipal, e a proposta que temos é aquela mais abstrata que não identifica. Penso que não haverá aqui nenhuma ilegalidade e que estará fundamentada a razão de ser da exceção, e portanto podemos votar esta proposta, sendo certo que em termos de rigor faria sentido estar identificada, mas embora pense que esta proposta cabe na norma excecional de autorizar a dispensa. Portanto a iniciativa que está é esta, é a informação que chegou agora e é essa que vamos votar. Mais discussão? Não havendo vamos por a proposta à votação. Colocada à votação a proposta

foi aprovada por maioria dos votos dos membros presentes, com a abstenção da Senhora Deputada Maria João Almeida André."-----

-----**2.8. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 588/2017 - PCM/MANDATO 2013 - 2017, Aquisição de prédio rustico, sito na Trapola, freguesia de Castelo Rodrigo, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo (artigo matricial n.º 1729). Proposta retirada - Não é competência da Assembleia Municipal.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Antes de mais a Mesa analisou esta proposta e de facto não é matéria para vir à Assembleia, pois como sabem o artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu n.º1 alínea i) diz: «Autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG;». Ora 1000 vezes a RMMG dá 557.000,00 euros (quinhentos e cinquenta e sete mil euros), e portanto este valor é de 51.750,00 euros (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta euros), e portanto a proposta será retirada porque a Assembleia Municipal não tem que se pronunciar sobre esta aquisição, embora se o Senhor Presidente quiser dar alguma informação sobre isto, porque esta proposta nem sequer vai ser posta à discussão uma vez que não é matéria para vir à Assembleia Municipal, pois o valor é muito inferior relativamente ao que está estipulado. Agora se o Senhor Presidente quiser elucidar a Assembleia do que é que se passa, pode fazê-lo e aproveitávamos para o ouvir sobre este assunto. Tem a palavra Senhor Presidente."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Vou então aproveitar para dar aqui uma explicação sobre esta situação, isto até para elucidar a Assembleia Municipal. Como sabem houve uma reunião de câmara do dia 20 de janeiro de 2017, em que foi aprovado um Protocolo de Colaboração com uma Empresa que se chama, PURO D'OURO – Gestão e Exploração Hoteleira, Lda., e no qual o Município se prontificou e comprometeu a desenvolver uma série de esforços, tendo em vista a cedência de um terreno à segunda entidade, ou seja, à Empresa no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, mais concretamente na vila de Figueira de Castelo Rodrigo para a construção de uma unidade hoteleira. Considerando que o Município é totalmente a favor de todo e qualquer investimento que traga riqueza e que gere postos de trabalho, nós automaticamente entendemos que era urgente e necessário que se desenvolvessem todos os esforços até para cumprirmos com aquilo que estava deliberado no próprio Protocolo, que desenvolvessemos todos e os necessários esforços para efetivamente conseguirmos arranjar o terreno que era necessário para a implantação da tal unidade hoteleira, tanto que no próprio Protocolo de Colaboração numa das cláusulas numa alínea b) diz que «Cabe ao Município disponibilizar através dos seus serviços e na medida das suas possibilidades toda a informação documental relevante tendo em vista a avaliação de potenciais terrenos.» O Município na sequência da aprovação, e aliás este projeto foi apresentado numa reunião de câmara pública, em que o representante legal da Empresa fez a apresentação do projeto, dos seus objetivos, bem como do projeto de arquitetura. A autarquia achou, até para arrear caminho, fazer uma prospeção do terreno, tendo os próprios investidores e o representante legal da Empresa apresentado uma indicação do possível do terreno necessário para a implementação do projeto. O Município cumprindo as regras daquilo que é a transparência e a boa gestão dos dinheiros públicos mandou efetuar duas avaliações, e portanto obtivemos essas avaliações, sendo que uma delas era de 47.500,00 euros (quarenta e sete mil e

quinhentos euros), e a outra atingia o valor de 56.000,00euros (cinquenta e seis mil e quinhentos euros).
Perante estas duas avaliações, decidiu-se que seria cordial e justo que se procedesse à média entre
esses dois valores, o que deu aqui um valor de 51.750,00euros (cinquenta e um mil setecentos e
cinquenta euros), e no fundo o que o Município fez foi antecipar-se aqui no sentido de avaliar os terrenos
e ter aqui um valor indicativo daquilo que seria um valor justo para a aquisição do respetivo terreno, e
portanto encontramos agora a aguardar, porque se o proprietário tiver interesse temos já um valor de
referência para a aquisição do respetivo terreno."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor
Presidente. Não sei se alguém quer algum esclarecimento. Faça favor Senhor Deputado Carlos Almeida,
tem a palavra."-----

----- **Carlos Manuel Gonçalves Almeida, Deputado Municipal:** "Peço desculpa pela minha ignorância,
mas a Câmara Municipal não tem um terreno ali muito próximo deste? E este terreno não tinha
condições para implantar lá o dito hotel, ou enfim, se é um terreno que está urbanizado o que está
previsto nessa urbanização não permite a construção de Hotel? Já agora gostava que me esclarecesse,
porque não sei se estou enganado e se aquilo não é da Câmara Municipal, mas estou convencido que
sim."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor
Deputado. Senhor Presidente tem a palavra."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Aliás essa era uma das questões
que naturalmente colocámos também em cima da mesa, porque efetivamente o Município dispõem de
um terreno um pouco mais abaixo, tanto que desde o primeiro momento nos disponibilizámos para fazer
também a cedência de direitos de superfície desse terreno. Porém, o representante legal dos investidores
entende que o outro terreno reúne melhores condições, pois está numa zona exclusiva turística e
portanto se calhar reúnem melhores condições para a construção do respetivo hotel, até porque o
projeto está mais ligado ao enoturismo, e até confinam com outras quintas que já estão ali a explorar
também a parte da vinha, e eles entenderam que no futuro podia trazer algum valor acrescentado.
Porém o Município desde o primeiro momento, que disponibilizou, e disponibiliza, pois ainda mantém essa
proposta em cima da mesa para ceder o terreno em causa para a construção do referido projeto, ou
seja, no fundo aquilo que estou a dizer é que independentemente de virem a adquirir aquele terreno ou
não, pois se conseguir chegar a acordo com o proprietário relativamente à aquisição do terreno, o
Município está na disposição total até para não pôr em perigo o inviabilizar do respetivo negócio e a
construção da respectiva unidade hoteleira, de ceder aquele terreno que é do Município para os fins
pretendidos."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Muito obrigado, Senhor
Presidente. Mais intervenções? Faça o favor de intervir Senhor Deputado José Mano."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Senhor Presidente aqui a grande questão é esta,
é ficarmos bem informados, porque aqui ninguém é contra o investimento pelo contrário, que venham os
investidores todos sejam eles donde forem e que invistam todos no nosso concelho. Agora temos que ser
claros, é que eu nem estou a ver qual é o terreno, e se nos pode dar a informação de qual era o
terreno."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "O terreno é depois da Capela da Nossa Senhora da Conceição, ou seja, quando se vai daqui para a Guarda é o terreno em frente à casa do Senhor Manuel Ferreira."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Então é já depois do alto da capelinha, digamos assim, mas eu não sei porque mesmo em termos de esgostos não sei se aquilo terá nível suficiente. Agora pergunto, o terreno que o Senhor Deputado Carlos Almeida aqui falou está a quantos metros do outro? Está a cem metros?"-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Não está a um pouco mais, para aí a uns duzentos metros."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Eu penso que sim, pois se as pessoas querem implantar um hotel e quanto maior melhor, porque precisamos de muita cama para dormir uma vez que vem aí muitos turistas, e até é interessante o projeto. Agora talvez tenhamos que ver bem se o terreno será o ideal por vários motivos e por outras coisas mais."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Mais perguntas? Vou passar a palavra ao Paulo Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia."-----

----- **Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia:** "Boa tarde a todos. Senhor Presidente da Assembleia e respetiva Mesa, Senhor Presidente da Câmara e colegas Deputados. Eu acho que quando se fala em dinheiros públicos e como o Senhor Presidente da Câmara disse e muito bem, temos que ter um pouco de atenção a isso. Sinceramente não conheço o terreno mas na minha opinião, a Câmara Municipal só devia adquirir o terreno depois de ter cem por cento da certeza de que investimento iria a ser feito. Porque o que é que pode acontecer? O Município faz ali um investimento e depois por este motivo ou por aquele os Senhores arrependem-se e lá vai aquele dinheiro que ficam ali a ganhar giestas e ervas. Eu penso que isto seja importante, ou seja, só depois de se ter cem por cento de certeza de que o investimento é feito é que se deveria adquirir o terreno, porque na minha opinião sendo assim é um dinheiro mal gasto. Era só isso que eu queria dizer."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Senhor Deputado Luís Pereira tem a palavra. Faça o favor de intervir."-----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Deputado Municipal:** "Apenas dizer que concordo com tudo o que foi dito pelos meus colegas. Dizer ao senhor Presidente da Câmara que deveria ter disponibilizado o Protocolo que celebrou, porque estamos a decidir algo um bocado no ar uma vez que desconhecemos aquilo foi assumido pelo Município, e até que ponto é que não deveria ter sido assumido pela Assembleia Municipal. Dizer que, conforme foi dito antes de mim e concordo perfeitamente, o próprio Protocolo devia assumir claramente responsabilidades do promotor, no sentido de assegurar pelo menos até ao valor investido pelo Município na aquisição ou na disponibilização de qualquer infraestrutura, pois esse tipo de assunção de responsabilidades pode ser assumida por garantia bancária ou por outro instrumento, mas parece-me que a garantia bancária seja o instrumento mais válido uma vez que outras podem não resultar tão convenientes. Como foi bem dito, até que ponto é que o local está munido de

infraestruturas suficientes para albergar um investimento desta magnitude, e é algo que o Senhor Presidente deveria ter acautelado e informar o custo necessário a apetrechar o local das infraestruturas necessárias, quer a nível de eletricidade, água, saneamento, entre outros, e sinceramente a mim parece-me que o terreno que referiu anteriormente e sendo do Município, é aquele que me parece por estar dentro da malha urbana que seja aquele que poderia melhor servir o promotor do que aquele que está completamente fora da malha urbana do concelho, e até não sei até que ponto é que não estará sujeito a limitações a nível da REN (Rede Ecológica Nacional), porque já está ali talvez já em Castelo Rodrigo penso, e que já nem seja da Vila. Nesse sentido, talvez fosse melhor disponibilizar o Protocolo e quem sabe melhorá-lo e para ele ser aprovado aqui, e só aí que seja aprovada a aquisição ou não do terreno. De qualquer maneira isto é uma competência que não é da Assembleia mas da Câmara Municipal. Obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. As intervenções que foram feitas pelos Senhores Deputados fizeram-me lembrar outros tempos, porque se bem se lembram alguns que andávamos cá também já outros investimentos com alguma dimensão foram projetados para Figueira de Castelo Rodrigo, e há uma coisa que esta Assembleia sempre fez, porque exigiu naquele tempo que os promotores não só viessem a esta Assembleia a apresentar o projeto, mas que se sujeitassem a dúvidas que aquele projeto eventualmente poderia suscitar em termos de sustentabilidade e faz todo o sentido, ou seja, isto não é para ser secreto, não é só para a Câmara Municipal fazer isto pela calada, acho que a Assembleia Municipal deveria ser confrontada com todos os aspetos do investimento, desde logo a vinda dos promotores porque não, foi assim feito no passado se bem se lembram, os promotores vieram cá e explicaram o projeto e nós até de facto questionámos a idoneidade do projeto e aquilo abortou, porque de facto não tinha idoneidade e portanto isto tem que ser sólido, e nesse sentido pedia ao Senhor Presidente que numa próxima sessão, se de facto é para fazer este projeto e se tem sustentabilidade e é forte, a Assembleia devia ouvir e estar a par daquilo que se passa, não só ter conhecimento do Protocolo por completo, mas também ouvir da parte dos investidores quais são os passos que já deram, o que é que falta dar, o que é que é preciso saber, entre outras questões. Fica esse repto ao Senhor Presidente, porque todos estamos sem dúvida interessados, se isto for sólido e sustentável que se faça este empreendimento, mas como não é da nossa competência foi bom apesar de tudo, porque ficámos a saber alguma coisa que não sabíamos. Agora em próximas Assembleias o Senhor Presidente até podia dizer aos promotores para virem apresentar o projeto no período de antes da ordem do dia, pois ganharíamos todos e ganharia acima de tudo o concelho com informações sólidas e sustentáveis, até porque se podem pôr questões como as que colocou o Senhor Deputado Luís Pereira, sabemos lá como é que está em relação ao PDM (Plano Diretor Municipal), se aquilo está em zona classificada se não está. Faça favor Senhor Presidente. Não sei se tem mais alguma informação?"-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Isso, posso esclarecer. Essas situações de estar incluído na REN (Rede Ecológica Nacional) não está, isso foi tudo já acautelado, e portanto nós fomos aqui arrepiando caminho para tentar não atrasar o investimento, porque de facto se há vontade em investir que não seja pelo facto do Município não ter feito esforços ou não ter feito o

trabalho de casa que o investimento não se concretize. Aliás o Município, tendo em conta a importância que nos releva o projeto, tendo em conta que achamos que até faz falta para o concelho uma unidade hoteleira, e considerando que não poderíamos estar de braços cruzados à espera que efetivamente houvesse aqui a apresentação de um ou de outro terreno, o Município desenvolveu todos os esforços no sentido de avaliar os terrenos, para que se saiba realmente até quanto valor a autarquia poderia disponibilizar para a aquisição do respetivo terreno. Dar-lhes nota que o Município tem vindo a encetar vários contactos com o representante legal dos investidores no sentido de se realizar o negócio, e ainda ontem mandámos uma missiva para o próprio representante legal para o informar de que o Município já fez as avaliações, e que está na disposição de adquirir o terreno dentro dos valores que estão referenciados, e também dando-lhe conhecimento de que está disponível para ceder um outro terreno, ou eventualmente até em articulação com os próprios investidores e com os interesses destes encontrar outro terreno que sirvam os seus objetivos e que viabilize a respetiva construção. Aliás o Protocolo tenho-o aqui se alguém tiver interesse em o consultar, mas posso apresentá-lo na próxima Assembleia Municipal. Dizer-lhes de que não seja o Município acusado de inviabilizar um investimento, pois fez o que estava ao seu alcance, e consideramos pertinente que o investimento seja concretizado e era bom que ele se concretizasse e queira Deus que ele se concretize, e portanto o Município também salvaguardou essas questões que foram agora apontadas e elencadas pelo Senhor Deputado Luís Pereira porque efetivamente isso é pertinente, mas também está salvaguardada a questão do terreno no que diz respeito à respetiva construção, os prazos de construção, se não construírem dentro de determinados prazos a tal pretensão de reversão do próprio terreno novamente para o Município. Enfim, está tudo acautelado e essas questões estão acauteladas, porque obviamente que o Município também e à semelhança do que outro Senhor Deputado também já referenciou, não podemos estar aqui a investir em coisas que depois não se concretizam, mas agora também não queremos ser acusados de que por inércia do Município não se concretizou um investimento, isso é que não."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Só referir que estas matérias estão regulamentadas no Regime de Património Imobiliário do Estado que se aplica às Autarquias Locais, ou seja, estas avaliações não foi porque lhe apeteceu ao Senhor Presidente nem à Câmara Municipal, é obrigatório, porque enquanto na administração direta e indireta é a Direção-Geral do Tesouro ou o Ministério das Finanças que faz essas avaliações, aqui tem que ser pessoas credenciadas pela CMVM (Comissão de Valores Mobiliários), penso que foi isso que foi feito presumo, e portanto estas avaliações fazem parte das regras de gestão do património imobiliário do Estado que se aplica às Autarquias Locais, nomeadamente a Aquisição de Imóveis, pois está lá a dizer como é e os princípios a que se rege todas essas matérias, e muito bem, e acho que nessa matéria o executivo esteve bem em sujeitar a duas avaliações até porque assim fica mais salvaguardado. Já agora Senhor Presidente deixava-lhe este repto e penso que estou a traduzir a manifestação desta Assembleia, em que apesar de não ser uma competência da Assembleia estar a par de todo este projeto de investimento, pois seria desejável que os investidores nos viessem a apresentar também o projeto porque se calhar já o apresentaram à Câmara Municipal, mas seria desejável que a Assembleia tivesse conhecimento dele, até para haver aqui de facto o máximo de transparência e estarmos bem

convencidos da bondade desta solução, e eventualmente não andarmos a comprar gato por lebre como às vezes acontece infelizmente nestas alturas dos novos Quadros Comunitários de Apoio, aparecem sempre projetos assim que depois ficamos desiludidos com eles, e fica prejudicado o próprio Município. Não sei se estará de acordo?"-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Estou de acordo, sem qualquer problema, vou manifestar é esta intenção da nossa Assembleia Municipal aos investidores."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Mas se for preciso nós faremos isso, eu, em nome da Assembleia Municipal, por escrito solicitarei essa intervenção, se porventura achar que seja a melhor solução."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Penso que sim, eu depois dar-lhe-ei os contactos para se fazer então essa solicitação."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Faça favor Senhor Deputado José Mano, tem a palavra."-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** "Senhor Presidente provavelmente nós até ficaríamos mais elucidados, porque eu não quero estar aqui a deitar culpas a ninguém, mas esse Protocolo que o Senhor Presidente tem aí para ver se o tivesse enviado aqui e a gente lia, e o pessoal talvez já nem questionasse porque é muito vago e no caso até era para votar, vamos votar uma proposta sem ter possivelmente, e desculpe, não sei de quem é a falha, esse Protocolo que vinha aí era enviado à Assembleia Municipal, a gente lia e pronto está tudo correto pois estão salvaguardados todos os interesses camarários e estava tudo bem, isto porque às vezes também são estas pequenas coisas e estes pequenos detalhes que não deviam falhar que era para nós estarmos mais esclarecidos."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Deputado. Vamos avançar para o próximo ponto na ordem de trabalhos."-----

-----**2.9. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 589/2017 - PCM/MANDATO 2013 - 2017, Observatório de Astronomia/Centro de Ciência Aberta.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "É um problema igual a mais dois que já tratámos, que é aprovar a dispensa de despesa, prevista no artigo 49º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017). Tem a palavra o Senhor Presidente."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Como sabem estamos a desenvolver um projeto em colaboração com a Universidade de Leiden, da Holanda, em que um dos filhos da terra, o Professor Pedro Russo é o Coordenador desse Projeto e que nos está apoiar, e desde já um agradecimento também para ele pelo facto de nos estar aqui a apoiar no desenvolvimento deste projeto. Mas o que é que acontece? O Município efetivamente tem que estabelecer um Protocolo de Colaboração com a Universidade de Leiden. Este Protocolo não existia, portanto é novo e visa desenvolver aí um conjunto de iniciativas, em que eles nos vão ajudar não só na concretização de alguns projetos, nomeadamente na divulgação de uma série de atividades científicas e tecnológicas junto das redes escolares, vão criar um outro conjunto de iniciativas que visam atrair aqui a visita por parte de investigadores e professores internacionais que vêm ao concelho para também participarem nesta iniciativa. Obviamente que isto tem custos para o Município e a Universidade naturalmente tem

que ser ressarcida desses custos, e portanto isto vai ter a necessidade de algumas participações por parte do Município. O Município considerando a vital importância desta iniciativa tem que desenvolver estes esforços, e portanto aqui também temos que fazer a tal dispensa, prevista no n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017), por causa da tal limitação de despesa, e no fundo é isso à semelhança de anteriores situações."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Está aberta a discussão. Não havendo discussão vamos pôr à votação esta proposta. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**2.10. Apreciação, Discussão e Aprovação das Propostas n.ºs 590 a 595/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Clarificação das propostas dos empréstimos.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Tem a palavra o Senhor Presidente. Penso que é uma coisa simples."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Esta questão é muito simples. Como sabem, vamos ter que mandar e remeter ao Tribunal de Contas para aprovação os respetivos empréstimos, e tivemos conhecimento de que o Tribunal de Contas no que respeita às autorizações por parte das Assembleias Municipais é muito rigoroso no respetivo cumprimento destas normas. Carece que nós detetámos um lapso na aprovação, uma vez que se fez uma aprovação não só de Autorização Prévia e também de Relatórios Final de Avaliações dos Empréstimos, mas não aprovámos a respetiva autorização para a Contratação do Empréstimo propriamente dito. Para evitar constrangimentos futuros e para pouparmos aqui algum tempo junto do Tribunal de Contas, porque efetivamente temos a indicação de que se não aprovássemos concretamente os tais empréstimos, eles provavelmente seriam novamente remetidos para aprovação ou teriam que ser sujeitos aqui à aprovação, e tivemos que proceder à respetiva correção digamos assim daquilo que estava expresso, e daquilo que foi aqui aprovado numa Assembleia Municipal anterior. Portanto no fundo é só para a gente digamos, aprovar formalmente a tal autorização para a Contratação de Empréstimos para financiamento de Despesas de Investimento para as respetivas empreitadas que estavam previstas, tais como por exemplo para a «Construção de Centro de Dia e SAD de Figueira de Castelo Rodrigo», «Mobilidade Urbana Sustentável - Rua Dr. Artur Seixas», «Ecoparque para a mobilidade urbana sustentável – Castelo Rodrigo», «Construção do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo», «Remodelação/Adaptação de Escola EB2 a Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo» e finalmente a «Requalificação da Torre de Almofala». A questão é sempre a mesma, é a tal questão de correção pelo facto de não se ter feito menção expressa à autorização para a contratação do empréstimo destinado àquelas empreitadas."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Senhor Presidente, eu reconheço aqui erro meu enquanto condução dos trabalhos, pois na altura não verificámos com cuidado o que se estava a aprovar, embora estivesse implícito, mas de facto aceito de que a norma do artigo 25º do n.º1 da alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diz: «Autorizar a contratação de empréstimos;», e é este rigor que tem de seguir para o Tribunal de Contas, e não é aprovar avaliações nem relatórios, é autorizar a contratação de empréstimos e é isto que vamos fazer, mas vamos fazer em cada um dos empréstimos e ao respetivo objeto. Portanto eu proponha que se não

houvesse discussão que passássemos então para a fase de apreciação, discussão e aprovação destas propostas.-----

-----**Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 590/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Clarificação da deliberação da Assembleia Municipal n.º 549/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, de 17 de fevereiro de 2017, “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Construção de Centro de Dia e SAD de Figueira de Castelo Rodrigo”.**-----

-----Agora vou colocar à votação, e a votação passa pela autorização ou não deste empréstimo para esta finalidade. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes, ou seja, está aprovada a autorização do empréstimo para a Construção de Centro de Dia e SAD de Figueira de Castelo Rodrigo.”-----

-----**Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 591/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Clarificação da deliberação da Assembleia Municipal n.º 550/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Mobilidade Urbana Sustentável – Rua Dr. Artur Seixas”.**-----

-----Vamos fazer o mesmo, ou seja, vamos votar a autorização do empréstimo para esta finalidade. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes, ou seja, está aprovada a autorização do empréstimo para a Mobilidade Urbana Sustentável – Rua Dr. Artur Seixas.”-----

-----**Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 592/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Clarificação da deliberação da Assembleia Municipal n.º 551/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Ecoparque para a mobilidade urbana sustentável – Castelo Rodrigo”.**-----

-----Vamos então votar a autorização do empréstimo para esta finalidade. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes, ou seja, está aprovada a autorização do empréstimo para o Ecoparque para a mobilidade urbana sustentável – Castelo Rodrigo.”-----

-----**Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 593/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Clarificação da deliberação da Assembleia Municipal n.º 552/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Construção do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo”.**-----

-----Vamos pôr à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes, ou seja, está aprovada a autorização do empréstimo para a Construção do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo”.

-----**Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 594/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Clarificação da deliberação da Assembleia Municipal n.º 553/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Remodelação/Adaptação de Escola EB2 a Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo”.**-----

-----Vamos então colocar à votação a autorização do empréstimo para esta finalidade. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes, ou seja, está

aprovada a autorização do empréstimo para a Remodelação/Adaptação de Escola EB2 a Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo".-----

-----**Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 595/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, Clarificação da deliberação da Assembleia Municipal n.º 554/2017 - PCM/MANDATO 2013-2017, “Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de Investimento – Requalificação da Torre de Almofala”.**-----

-----Vamos também pôr à votação a autorização do empréstimo para esta finalidade. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes, ou seja, está aprovada a autorização do empréstimo para a Requalificação da Torre de Almofala".-----

-----Penso que assim está mais correto, e que não será por aqui que o Tribunal de Contas deixará eventualmente dar o visto a estes empréstimos, veremos. De seguida vou dar a palavra ao Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Henrique Silva."-----

----- **Henrique Manuel Ferreira da Silva, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal:** “Era só uma informação complementar, pois como sabem a Câmara Municipal apresentou hoje, e vai dar uma visibilidade maior aos Encontros com História, e naturalmente que à Recriação da Batalha da Salgadela/Castelo Rodrigo, que vai ocorrer no fim de semana de 7, 8 e 9 de julho. Apelamos aos Senhores Presidentes de Junta, nomeadamente das Freguesias mais visadas nesta atividade que sensibilizem os vossos fregueses e, naturalmente que na Vila também, para a participação, pois que as entidades parceiras neste projeto os Encontros com História e na Recriação da Batalha de Castelo Rodrigo, interessa criar públicos também disponíveis para podermos sermos nós futuramente. ou quem esteja por cá, o promotor da iniciativa, dispensando a atividade de pessoas externas ao concelho. Apelamos à sensibilização de todos os munícipes do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, para a disponibilização para ações de formação que as entidades parceiras vão promover no nosso concelho, e naturalmente nalgumas das freguesias.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Muito obrigado, Senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Henrique Silva. Chegámos ao fim, e como vos disse no mês de abril vamos ter então a sessão solene em 25 de Abril e uma sessão ordinária que marcaremos ou antes do 25 de Abril ou depois veremos, conforme a agenda de trabalhos que houver para se discutir. Só me resta agradecer a presença de todos. Até à próxima. Obrigado.”-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezassete horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Feliciano Pereira Martins. -----